



PORTARIA Nº 124/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

| | |
|--------------|--------------------------------------|
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| SERVIDOR (A) | IRINEU OLIVEIRA |
| CARGO | ASSESSOR II |
| CPF | 748.789.489-49 |
| CNH/Nº | 00523857680 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2428
De 07/01/2022
Resp. Anna